

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de abril de 2025, e atendendo a que se revela obrigatório, o reconhecimento formal por parte do Município quanto ao exercício efetivo, desde 2 de janeiro de 2015, das funções de detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar as peças de viaturas ligeiras e pesadas, a gasolina ou a diesel; executar outros trabalhos de mecânica em geral; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores, por parte do trabalhador **Tiago José Moreira Barreiros**, foi legalmente feita a reafectação do referido trabalhador, às funções atualmente exercidas e atrás referidas, sem qualquer alteração ou valorização da sua posição remuneratória.

Publique-se o presente aviso, no site do Município de Trancoso.

7 de abril de 2025, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador